

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
000673/2021 Ordinario

DATA EMISSÃO  
11.03.21

ÓRGÃO 08 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL  
 UNIDADE 01 DIV. ASSIST. SOCIAL E PROM. DIR. INF. E JUV. 08.244.0008  
 DOTAÇÃO 08.244.0008.2025 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSI 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 00206100802  
 CREDOR SOLIMAR A. SANTANA 663.393.329-00 00262  
 ENDEREÇO RUA JOAO BAGIO 00 CENTRO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
8.000,00	8.000,00	150,00	7.850,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diari de viagem, a servico da Aca Social, para o tranporte d servidores municipais ao INSS, co veiculo oficial.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinarios (Livres)	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

**ORDEM DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

12 DE 03 DE 21

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

**RECIBO R\$**  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE DE

CREDOR

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_ 150,00 \_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_ 150,00 \_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a ½ diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Ação Social, para o transporte de servidores municipais ao INSS – Instituto Nacional de Serviço Social desta cidade, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 12 de março de 2021.

802

---

SOLIMAR ANTONIO SANTANA  
CPF/MF 663.393.329-00

PROCOLO: 2021 / 03 / 288298  
Data: 11/03/2021  
Hora: 16:07:03  
Assunto: PREFEITO  
SubAssunto: Diarias de Viagem  
Requerente: SOLIMAR ANTONIO SANTANA

PROCOLO: 2021 / 03 / 288298  
Data: 11/03/2021  
Hora: 16:07:03  
Assunto: PREFEITO  
SubAssunto: Diarias de Viagem  
Requerente: SOLIMAR ANTONIO SANTANA



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 061, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

**Conceder diária de viagem ao servidor  
Solimar Antonio Santana.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

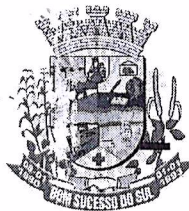
**Art. 1º** Solimar Antonio Santana, servidor público, cargo de motorista, CPF Nº 663.393.329-00, RG nº 4.073.844-4, ½ (meia) diária de viagem, no dia 12 de março de 2021, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Ação Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 11 de março de 2021.

**Nilson Antonio Feversani**  
Prefeito

Data: 12/03/21  
Folha nº: 2220  
Folha: 51  
Órgão: Prefeitura Municipal



# MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL PR

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 10 de março de 2021

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

#### DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Solimar Antônio Santana  
Órgão de Lotação: Departamento de Educação

Matrícula: 0221.1  
Cargo: Motorista

#### ACOMPANHANTES

Luiz Carlos Arsego; Enio Prechlak

#### DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 12/12 às 04:00 e retorno no dia 12/12 às 16:00.

Destino: Cascavel – PR;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: MMC/L200 TRITON SPT GL;

Finalidade da viagem: Transporte de segurados

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: INSS - providência social de Cascavel;

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verdadeiras as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.


Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Assinatura do solicitante: \_\_\_\_\_.

( ) Autorizado ( ) Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

  
\_\_\_\_\_  
Ronise Jane Ravanelli de Oliveira  
Diretora do Dep. De Ação Social

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Senhora MARIELE SCHERES Matrícula nº 582, servidora pública municipal, lotada no cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 6 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 13/10/2018 a 12/10/2019, para serem gozadas de 23/03/2021 a 28/03/2021 e 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 13/10/2019 a 12/10/2020, para serem gozadas de 29/03/2021 a 27/04/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus do Sul-PR, 11 de março de 2021.

**HELIO JOSE SURDI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jefferson Scariot de Lima  
**Código Identificador:**81A25D7C

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA**

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 –  
E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br- Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940  
- 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

**PORTARIA Nº-46/2021.**  
**DATA:** 11 de março de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve: CONCEDER**

**Art.1º-** Concede a servidora pública municipal, senhora Lurdes Sanches Baia, ocupante do Cargo de Zeladora, Estatutário, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 18/05/19 a 17/05/20, para usufruir de 11/03/21 a 09/04/21, devendo retornar suas atividades normais em 10/04/21.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º-** Registre-se e Publique-se.

**Paço Municipal, 10 de março de 2021.**

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Roque  
**Código Identificador:**2830D399

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE**  
**CONVOCAÇÃO Nº 003/2021**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, **até o dia 19 de março de 2021**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e

anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

**PSICÓLOGO – 20 HORAS**

Classificação	Inscrição	Nome
1º	105206	VIVIANE MARTINELLO

Bom Sucesso do Sul, 11 de março de 2021.

**NILSON ANTÔNIO FEVERSANI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
**Código Identificador:**51A3BAF0

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 061, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

Conceder diária de viagem ao servidor Solimar Antonio Santana.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Solimar Antonio Santana, servidor público, cargo de motorista, CPF Nº 663.393.329-00, RG nº 4.073.844-4, ½ (meia) diária de viagem, no dia 12 de março de 2021, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Ação Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 11 de março de 2021.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
**Código Identificador:**63024171

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 052/2021**

**SÚMULA:** Nomear o aprovado do Concurso Público 001/2020 para reposições de cargos e dá outras providências;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal;

**RESOLVE:**

1º - Nomear o aprovado do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, conforme descrito abaixo:

MÉDICO		
INSC.	NOME	CLASSIF.
123481	NAYARA FERRIS	3º

2º - Esta Portaria entrará em vigor na **11/03/2021**, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrario e inalterado as demais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**IMPRIMIR** **FECHAR**

::Comprovantes

**Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RESERVA
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00000118-1
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	80.874.100/0001-86

<b>Banco:</b>	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta Destino:	0740/17223-5
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome:</b>	SOLIMAR ANTONIO SANTANA
<b>CPF/CNPJ</b>	663.393.329-00
<b>Valor:</b>	R\$150,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$0,00
<b>Finalidade</b>	10-Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	PAGTO DIARIA SOLIMAR SANT

<b>Data de Débito:</b>	12/03/2021
<b>Data da Operação:</b>	12/03/2021
<b>Código da Operação:</b>	00137409
<b>Chave de Segurança:</b>	FV5AQLL3V3TM8K3

<b>CPFs Autorizadores:</b>
717.951.209-59
706.781.209-78

**Operação realizada com sucesso.**

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Educação

**Nome do Servidor Beneficiário:** Solimar Antônio Santana

**Matrícula:** 0221.1

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_/\_\_\_\_

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Cascavel – PR

**Data de Saída:** 12/03/2021

**Data de Chegada:** 12/03/2021

**3. Justificativa**

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao INSS – providência social de Cascavel.

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** ½

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 150,00

**5. Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** MMC/L200 TRITON SPT GL

**Frota:** Departamento de Educação

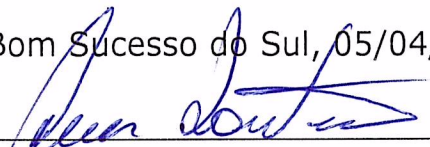
**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**



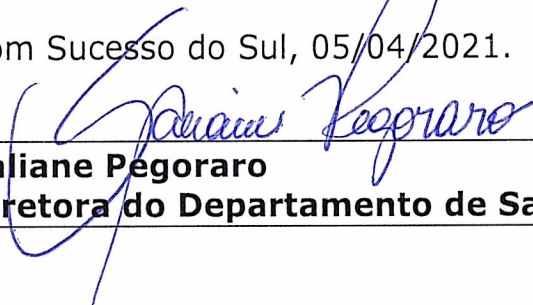
É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 05/04/2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Solimar Antonio Santana**  
**Motorista**

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 05/04/2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Saliane Pegoraro**  
**Diretora do Departamento de Saúde**

CNPJ: 09.160.226/0029-25 STOPE TROLEO S.A.-COM.DER.DE

MOD PR 178L KM-92, 1. KM 092, REALEZA, PR.

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

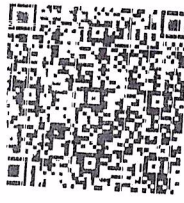
#	QTD	DESCRICAO	QTD UN	VL UN	VL TOTAL
001	907341	AGUA AQUALIFE C/GAS 510ML 1 UN x			3.00
002	897997	PAO DE QUEJO 1 UN x 3.00			3.00

QTD TOTAL DE ITENS	2
ICMS Produtos	0.00
PIS/PASEP	0.00
Cofre Simples	0.00
VALOR A PAGAR	6.00

FORMA DE PAGAMENTO VALOR

4121 0309 1602 2600 2925 6500 1000 5421 6519 9057 6517

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO



NFC-e nº: 000.542.165 - Série: 001  
Emissão: 12/03/2021 15:11:59 - Via Const  
Protocolo de Autorização:  
141210302402739 12/03/2021 15:12:00

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 1.17

TACADO F BENEF. S VBN: N MOTO N ESPECIE: NE  
T.E.D.A. 0.00. Trib aprox R\$ 0.27 Federal e 0.90 Estadual.  
Site: [www.empresometro.com.br](http://www.empresometro.com.br) 8F6CA7 //  
BOCON/PR-[www.pr.gov.br/procon](http://www.pr.gov.br/procon) (0800) 41-1512 R. Alameda  
Abnãl 184, Centro, Curitiba/PR, CEP  
410-210, FAX: 41 3219-7400 //